

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: I065811f <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Moção de aplausos nº 48/2024 Protocolo nº 82/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. WENDELL ANTONIO DA SILVA**, pelos relevantes trabalhos prestados na área imobiliária e de grãos no Estado de Mato Grosso.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o SR. **WENDELL ANTONIO DA SILVA**, corretor de imóveis e de grãos, pelo relevante trabalho prestado no Estado de Mato Grosso. Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Dezembro de 2023

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual